



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.134 COMPLEMENTAR| Aquidauana - MS | segunda-feira, 24 de abril de 2023 - 47 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	27
PORTARIAS.....	1	CONVOCAÇÕES.....	47
LICITAÇÕES	17		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 763/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ADEMIR PEREIRA**, matrícula 2518, Trabalhador Braçal, do Nível I, Classe D, para Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 07/05/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023, de 10/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 764/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2518	Ademir Pereira	Trabalhador Braçal Nível I, Classe E	07.05.2018 a 06.05.2023	07.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 765/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ADRIANI GIMENES AMORIM**, matrícula 6061, Professor(a), **do** Nível III, Classe C, **para** Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 02/05/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 766/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6061	Adriani Gímenes Amorim	Professor(a) Nível III/Classe D	02.05.2018 a 01.05.2023	02.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 767/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2845	Aldemir Peres Calves	Agente Comunitário de Saúde Nível C	22.03.2017 a 21.03.2022	22.03.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 768/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA BARCELOS**, matrícula 289, Agente Administrativo, **do** Nível IV, Classe F, **para** Nível IV, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 14.04.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 769/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
289	Ana Claudia Barcelos	Agente Administrativo Nível IV, Classe G	14.04.2018 a 13.04.2023	14.04.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 770/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO MARIANO**, matrícula 190, Auxiliar de Enfermagem, **do** Nível III, Classe D, **para** Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/09/2022, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 771/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
190	Antônio Mariano	Auxiliar de Enfermagem Nível III, Classe E	01.09.2017 a 31.08.2022	01.09.2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 772/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO VELASQUES**, matrícula 2600, Trabalhador Braçal, **do** Nível I, Classe D, **para** Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 22/05/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10/04/2023.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 773/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2600	Antonio Velasques	Trabalhador Braçal Nível I, Classe E	22.05.2018 a 21.05.2023	22.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 774/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **APARECIDO ANDERSON**, matrícula 2519, Trabalhador Braçal, do Nível I, Classe D, para Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 07.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 775/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2519	Aparecido Anderson	Trabalhador Braçal Nível I, Classe E	07.05.2018 a 06.05.2023	07.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 776/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **AYRTON LOURENÇO BASILIO**, matrícula 2520, Trabalhador Braçal, do Nível I, Classe D, para Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 07.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 777/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2520	Ayrton Lourenço Basilio	Trabalhador Braçal Nível I, Classe E	07.05.2018 a 06.05.2023	07.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 778/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **CLEONICE FRANÇA GONDIM**, matrícula 5034, Técnico(a) em Enfermagem, do Nível IV, Classe C, para Nível IV, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01.04.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 779/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5034	Cleonice França Gondim	Técnico(a) em Enfermagem Nível IV, Classe D	01.04.2018 a 31.03.2023	01.04.2023 5%





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 780/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **DEBORAH NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula 6284, Médico(a) Veterinário(a), do Nível V, Classe B, para Nível IV, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 14/02/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 781/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6284	Debora Nogueira da Silva	Médico(a) Veterinário(a) Nível V, Classe C	14.02.2018 a 13.02.2023	14.02.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 782/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **EDEMIR MARIM**, matrícula 2522, Trabalhador Braçal, do Nível I, Classe D, para Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 07.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 783/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período	A Partir de
--------------	-------------	--------------------	---------	-------------





			Aquisitivo	Percentual
2522	Edemir Marim	Trabalhador Braçal Nível I, Classe E	07.05.2018 a 06.05.2023	07.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 784/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **EDERSON APARECIDO FELICIO**, matrícula 6117, Gari, do Nível I, Classe C, para Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 16/05/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 785/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6117	Ederson Aparecido Felicio	Gari Nível I, Classe D	16.05.2018 a 15.05.2023	16.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 786/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **EDISON DE MELO PERALTA**, matrícula 2523, Trabalhador Braçal, do Nível I, Classe D, para Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 07.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 787/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:





Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2523	Edison de Melo Peralta	Trabalhador Braçal Nível I, Classe E	07.05.2018 a 06.05.2023	07.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 788/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ERVIDIO RAMOS**, matrícula 2525, Trabalhador Braçal, **do** Nível I, Classe D, **para** Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 07.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 789/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2525	Ervidio Ramos	Trabalhador Braçal Nível I, Classe E	07.05.2018 a 06.05.2023	07.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 790/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ESDRAS DE OLIVEIRA PAES**, matrícula 2526, Trabalhador Braçal, **do** Nível I, Classe D, **para** Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 07.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 791/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2526	Esdras de Oliveira Paes	Trabalhador Braçal Nível I, Classe E	07.05.2018 a 06.05.2023	07.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 792/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ESTELA MARIA DE CAMPOS ARCE**, matrícula 6133, Monitora de Educação Infantil, do Nível IV, Classe C, para Nível IV, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 30.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 793/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6133	Estela Maria de Campos Arce	Monitora de Educação Infantil Nível IV, Classe D	30.05.2018 a 29.05.2023	30.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 794/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **FABIANO ANICETO FERREIRA**, matrícula 2527, Trabalhador Braçal, do Nível I, Classe D, para Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 07.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 795/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2527	Fabiano Aniceto Ferreira	Trabalhador Braçal Nível I, Classe E	07.05.2018 a 06.05.2023	07.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 796/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **FELICIANO CANDIDO AGUILAR**, matrícula 2528, Trabalhador Braçal, do Nível I, Classe D, para Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 07.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 797/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2528	Feliciano Candido Aguilar	Trabalhador Braçal Nível I, Classe E	07.05.2018 a 06.05.2023	07.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 798/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,





RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **FERNANDA DIAS DE SOUZA**, matrícula 6118, Técnico(a) em Enfermagem, **do** Nível IV, Classe C, **para** Nível IV, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 27.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 799/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6118	Fernanda Dias de Souza	Técnico(a) em Enfermagem, Nível IV, Classe D	27.05.2018 a 26.05.2023	27.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 800/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **GERSON MORAES BATISTA**, matrícula 2529, Trabalhador Braçal, **do** Nível I, Classe D, **para** Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 07.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 801/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2529	Gerson Moraes Batista	Trabalhador Braçal, Nível I, Classe E	07.05.2018 a 06.05.2023	07.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO





Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 802/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JAIR DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula 2530, Trabalhador Braçal, do Nível I, Classe D, para Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 07.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 803/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2530	Jair do Nascimento Souza	Trabalhador Braçal, Nível I, Classe E	07.05.2018 a 06.05.2023	07.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 804/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JANIR GONÇALVES LEITE**, matrícula 6120, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe C, para Nível IV, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Produção, com validade a partir de 19.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 805/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Produção, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6120	Janir Gonçalves Leite	Agente Administrativo, Nível IV, Classe D,	19.05.2018 a 18.05.2023	19.05.2023





				5%
--	--	--	--	----

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 806/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JOÃO SANTOS BRITO**, matrícula 2531, Trabalhador Braçal, do Nível I, Classe D, para Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 07.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 807/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2131	João Santos Brito	Trabalhador Braçal, Nível I, Classe E,	07.05.2018 a 06.05.2023	07.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 808/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **JOELMA MEDEIROS**, matrícula 2609, Professor(a), do Nível III, Classe D, para Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 29/05/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de fevereiro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 809/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com A CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:





Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2609	Joelma Medeiros	Professor(a) Nível III/Classe E	29.05.2018 a 28.05.2023	29.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 810/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JOICILENE MIRANDA SILVA**, matrícula 6088, Gari, **do** Nível I, Classe C, **para** Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 05.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 811/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Administração, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6088	Joicilene Miranda Silva	Gari, Nível I, Classe D	05.05.2018 a 04.05.2023	05.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 812/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JOSÉ SERGIO CAMPOS DA SILVA**, matrícula 2532, Trabalhador braçal, **do** Nível I, Classe D, **para** Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 07.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 813/2023





A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Finanças, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2532	José Sergio Campos da Silva	Trabalhador braçal, do Nível I, Classe E	07.05.2018 a 06.05.2023	07.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 814/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JOSÉ TADEU WOSNI**, matrícula 2533, Motorista I, do Nível III, Classe D, para Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 07.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 815/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2533	José Tadeu Wosni	Motorista I, Nível III, Classe E	07.05.2018 a 06.05.2023	07.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 816/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JOSIMAR DE SOUZA SANTOS**, matrícula 2534, Cirurgião Dentista, do Nível V, Classe D, para Nível V, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07.05.2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.





MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 817/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011/2023 de 10 de abril de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2534	Josimar de Souza Santos	Cirurgião Dentista, Nível V, Classe E	07.05.2018 a 06.05.2023	07.05.2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 875/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **ELIZETH FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula 13.478, Merendeira, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03/04/2023 a 05/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2870 de 10/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 876/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LIZANDRA FURTADO RAMOS DE MORAES**, matrícula 13.712, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Diploma de conclusão do Curso de Administração, Bacharelado, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, concluído em 2023, com validade a partir de 01/05/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2874, de 10/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 889/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021,

R E S O L V E:

Alterar a lotação do(a) Agente Administrativo **SANDRA GUIMARÃES GARCIA**, matrícula 5072, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de maio de 2023, em conformidade com a CI nº. 769/2023 - SEMAD de 18/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA N.º 890/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Readaptar, o servidor **FABIANO ANICETO FERREIRA**, matrícula 2527, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, para exercer atividades de Vigia diurno, em virtude de limitação em sua capacidade física, no período de 01/04/2023 a 27/09/2023, em conformidade com a CI nº 08/2023 da Escola de Governo de 17/04/2023 e Boletins de Inspeção Médica - BIM dos dias 29/03/2023 e 05/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 892/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Readaptar, o(a) servidor(a) **ROSA BEATRIZ RAMIRES DE ALMEIDA**, matrícula 15.596, Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na mesma função, executando atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física, no período de 17/03/2023 a 14/06/2023, em conformidade com a CI nº 08/2023 da Escola de Governo de 17/04/2023 e Boletins de Inspeção Médica - BIM dos dias 29/03/2023 e 05/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023 - CONVITE Nº 06/2023

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E DE HABILITAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), o Sr. Claudioniro Eloi (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL) que está indisponível no momento e a Sra. Ramona Medina Ortiz (Suplente da CPL) em substituição a Srta. Silvia Letícia Bernardes (Membro da CPL) por estar indisponível no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023. Estava presente também a representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas na condição de equipe técnica a Srta. Natally Ferreira Velasques (Engenheira Civil CREA 62.380), para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para construção de Guarita do Vazadouro Municipal, Bairro Exposição - Jardim Aeroporto II, Aquidauana/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. A CPL registra que 04 (quatro) empresas apresentaram seus envelopes, sendo estas: L. V. V. TREMURA (**ME**) inscrita no CNPJ sob nº 27.433.790/0001-55, envelopes entregue em mãos pelo Sr. Laurindo Vinicius Vaz de Mello Tremura (CPF 066.451.981-37) (convidada); SEBASTIÃO SOUZA ALVES (**ME**) inscrita no CNPJ sob nº 32.899.216/0001-27, envelopes entregue via protocolo sob Número Único C90.00N.445-3B (manifesto de interesse); ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (**ME**) inscrita no CNPJ sob nº 29.366.464/0001-06, (convidada) devidamente representada pelo Sr. Sandro José Bortoloto (CPF: 639.779.401-63); WC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (**EPP**) inscrita no CNPJ sob nº 29.746.063/0001-73, (manifestou interesse) devidamente representada pelo Sr. Welton Carlos Lima de Souza (CPF: 034.711.471-79). Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistos pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto o envelope de habilitação foi observado que a empresa SEBASTIÃO SOUZA ALVES (**ME**) deixou de apresentar documentação de identificação oficial com foto do representante legal (3.1 "a)" do edital) e comprovante de inscrição estadual e/ou municipal (4.1.2 "b)" do edital) e, a licitante ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (**ME**) deixou de apresentar a Prova de regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) (4.1.2 "f)" do edital) e Prova de regularidade perante a JUSTIÇA DO TRABALHO (4.1.2 "g)" do edital). Sendo assim, com fulcro no Acórdão 1211/2021 – TCU Plenário onde, "admitir juntadas de documentos que apenas atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oponente.", a CPL efetuou diligência afim de atestar que os documentos acima citados das referidas licitantes, logrando parcialmente êxito, ou seja, apenas da licitante ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (**ME**). Sendo que os documentos de ordem técnica de todas as licitantes foram considerados suficientes para atender o edital. Pelos motivos acima expostos, resta a licitante SEBASTIÃO SOUZA ALVES (**ME**) inabilitada, as demais licitantes foram consideradas habilitadas. Após questionados, não manifestaram intenção da interposição de recursos e, de acordo com a cláusula 11.4 do edital, onde a ausência de representante credenciado em qualquer sessão deste certame será entendida pela CPL como desistência expressa da licitante na interposição de recursos (Inciso III, Art. 43 Lei 8.666/93) dos atos e decisões tomadas na sessão e conforme previsto ainda no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura do envelope contendo a proposta das empresas habilitadas onde após a verificação de todos registramos os seguintes valores globais ofertados: a licitante L.V.V.M. Tremura (**ME**) ofertou o valor global de R\$ 95.778,18; a licitante ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (**ME**) ofertou o valor global de R\$ 100.995,89; e a licitante WC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (**EPP**) ofertou o valor global de R\$ 95.781,45. Quanto a exequibilidade, todas as propostas classificadas foram consideradas exequíveis após a verificação conforme o parágrafo 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 (80% acima da média). Não havendo manifestação de intenção de recurso quanto as propostas bem como a desistência de todos de manifestar recurso, não será aberto o prazo recursal, sendo considerada vencedora a licitante. **L.V.V.M. Tremura (ME) com valor global de R\$ 95.778,18 (noventa e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e**





dezoito centavos). Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, à CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Claudioмиro Eloi
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Ramona Medina Ortiz
Suplente da CPL

Nataly Ferreira Velasques
Engenheiro Civil – CREA/MS 61.454

Sandro José Bortoloto
Angico Construtora e Prestadora de Serviços Ltda

Welton Carlos Lima de Souza
WC Eng., C. e Reformas Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pelo Decreto nº. 11/2023, considerando que houve interposição de recurso e foi devidamente respondido pela CPL, posteriormente sendo favorável o despacho da Procuradoria Jurídica ao que a CPL decidiu, torna público para conhecimento dos interessados, que na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, Nº 711 – Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada a continuidade da sessão com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas: DIAS CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA, TREVO ENGENHARIA EIRELI, no dia **04 de maio de 2023, às 14:00 horas**, do processo em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para a instalação de grades, construção de acessibilidade e área de lazer da escola municipal Antônio Santos Ribeiro – Piraputanga/MS, no município de Aquidauana-MS. Publique-se.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2023.

Flavio Gomes Silva
Secretário da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pelo Decreto nº. 11/2023, considerando que houve interposição de recurso e foi devidamente respondido pela CPL, posteriormente sendo favorável o despacho da Procuradoria Jurídica ao que a CPL decidiu, torna público para conhecimento dos interessados, que na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, Nº 711 – Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada a continuidade da sessão com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, ANDRE L DOS SANTOS e ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA, no dia **03 de maio de 2023, às 14:00 horas**, do processo em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para a execução de obra de infraestrutura rural - revestimento primário - estrada vicinal de acesso, numa extensão de 19,000 km, localizado no município de Aquidauana/MS. Publique-se.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2023.

Flavio Gomes Silva
Secretário da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 28/02/2022

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.743.389 SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **SEVEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF nº 40.989.882/0001-84, estabelecida na Avenida da Saudade, nº 910, Cidade Universitária, em Presidente Prudente/SP, CEP: 19.050-310, telefone: (18) 9734-6600, e-mail: sevencomercioeservicos@gmail.com, neste ato representada por **Wilson de Carvalho Santana** com o CPF nº 652.615.691-68; **LUIZ MARIO FLAVIO**, inscrita com o CNPJ/MF nº





11.229.478/0001-04, estabelecida na Rua Augusto Mascarenhas, nº 573, Centro, em Aquidauana-MS, CEP: 79.200-000, telefone: (67) 98451-2500, e-mail: ewerthonferreira@gmail.com, neste ato representada por **Luiz Mario Flavio** com o CPF nº 337.203.201-20, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **14/2023** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº **1/2023**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para contratação futura de serviços de preparo e fornecimento de refeições prontas, tipo: almoço no sistema self service, almoço tipo rodizio, jantar tipo prato executivo e marmiteix, no âmbito do município de Aquidauana/MS e Campo Grande MS, por um período de 12 meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no Município de Aquidauana/MS, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.



- 4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- 4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:
- a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.
- b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.
- c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.
- 4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
- 4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.
- 4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.
- 4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).
5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP
- 5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.
- 5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
- 5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
- 5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.
- 5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
- 5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.
6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO
- 6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, original contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.
- 6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.
7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO
- 7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.
- 7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

- a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.
- b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;
- c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.





10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 721.548,50 (Setecentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Administração, Educação, Assistência Social, Saúde e Saneamento, Serviços Urbanos e Rurais, Cultura e Turismo.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana-MS, 20 de abril de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

SEVEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Detentora da Ata

LUIZ MARIO FLAVIO
Detentora da Ata

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração
Testemunhas:

Verônica Torres Ribeiro
CPF: 064.503.051 - 18

Gláucia da Cruz Adegas
CPF: 608.624.831 – 15

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 20/2023

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 20/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Verônica Torres Ribeiro CPF nº 064.503.051 - 18 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 20 de abril de 2023

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços
Ciente:

Verônica Torres Ribeiro (SEMAD)





Fiscal da Ata de Registro de Preços

Gláucia da Cruz Adegas (SEMED)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Rubens Arruda de Jesus (SEMAS)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Patrícia Gonçalo Duarte (SESAU)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Isac Luiz Gomes (SECTUR)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Arivonete Camargo dos Santos (SEMOSU)
Fiscal da Ata de Registro de Preços





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2023 - PR
	Processo Administrativo: 14/2023 Processo de Licitação: 14/2023 Data do Processo: 03/02/2023

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ REIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2023
b) Licitação Nr.: 1/2023-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/03/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO: ALMOÇO NO SISTEMA SELF SERVICE, ALMOÇO TIPO RODÍZIO, JANTAR TIPO PRATO EXECUTIVO E MARMITEX, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS E CAMPO GRANDE MS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

LUIZ MARIO FLAVIO (7637)

1	ALMOÇO NO SISTEMA SELF-SERVICE, SERVIDO EM BUFFET AQUECIDO, COM NO MÍNIMO: 02 TIPOS DE SALADA, 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA E AVÍOLA), 01 TIPO DE ARROZ, 01 TIPO DE MASSA, FEIJÃO, CONTENDO 350 ML DE BEBIDA GELADA (REFRIGERANTE OU SUCO NATURAL OU POLPA), 01 SOBREMESA E CAFÉ.	UN	2.700,00	0,0000	43,50	117.450,00
2	ALMOÇO TIPO RODÍZIO DE CARNES, SERVIDOS NA MESA, COM NO MÍNIMO 02 TIPOS DE CARNES ASSADAS (BOVINA E AVÍOLA), COM GUARNIÇÕES DISPONIBILIZADAS EM BUFFET AQUECIDO, COM NO MÍNIMO: 03 TIPOS DE SALADA, 01 TIPO DE ARROZ, 02 TIPOS DE MASSA, FEIJÃO, 350 (ML) DE BEBIDA GELADA (REFRIGERANTE OU SUCO NATURAL OU POLPA), 03 SOBREMESAS E CAFÉ, EM AMBIENTE COM AR CONDICIONADO.	UN	1.130,00	0,0000	83,50	94.355,00
3	JANTAR - PRATO EXECUTIVO, SERVIDO SISTEMA DE A LA CARTE, COM NO MÍNIMO: 01 TIPO DE SALADA, 01 TIPO DE CARNE (BOVINA OU AVÍOLA), 01 TIPO DE ARROZ, 01 TIPO DE FAROFA, FEIJÃO, 01 TIPO DE FRITAS (BATATA OU MANDIOCA), 350 (ML) DE BEBIDA GELADA (REFRIGERANTE OU SUCO NATURAL OU POLPA), 01 SOBREMESA E CAFÉ.	UN	1.625,00	0,0000	43,50	70.687,50

ODILON FERRAZ ALVEZ REIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2023 - PR
	Processo Administrativo: 14/2023 Processo de Licitação: 14/2023 Data do Processo: 03/02/2023

Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LUIZ MARIO FLAVIO (7637)

4	REFEIÇÃO ENTREGUE EM MARMITEX - COM NO MÍNIMO 850 GRAMAS - EMBALAGENS DE ALUMÍNIO/ALUMINIZADA OU TÉRMICA, ALIMENTOS PREPARADOS NO DIA E ARMAZENADOS AINDA QUENTES, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO, FAROFA, 200 G DE CARNE COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EM BIFE OU PEDAÇOS (DIVIDIDO EM 100 G CARNE BOVINA E 100 G DE CARNE AVÍCOLA) E SALADA EM RECIPIENTE SEPARADO (ALFACE E TOMATE E SEMELHANTE), INCLUINDO UMA BEBIDA GELADA EM LATA OU PET COM NO MÍNIMO 350 ML (REFRIGERANTE OU SUCO).	UN	9.900,00	0,0000	26,50	262.350,00
6	LANCHE TIPO SANDUÍCHE NATURAL do dia, entregue embalado, pão hot dog, com no mínimo: Presunto, Mussarela, Alface, Tomate, Cenoura Ralada, cada sanduíche deverá totalizar peso mínimo de 150 gramas: 350ml de bebida gelada (refrigerante diet, água, suco natural ou polpa)	UN	2.900,00	0,0000	19,90	57.710,00
7	LANCHE TIPO X AMERICANO, do dia, entregue ainda quente em embalagem termica, feito no pão de hamburger, contendo no mínimo: 70 g de hamburger bovino, 02 fatias de presunto, 02 fatias de mussarela, alface, tomate e maionese. Incluindo: 01 refrigerante em lata gelado (coca-cola, guaraná antartica), guardanapos, 01 sachê de mostarda e 01 cat chup.	UN	3.040,00	0,0000	19,90	60.496,00
Total do Fornecedor:						663.048,50

SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA (7372)

5	ALMOÇO EM CAMPO GRANDE, NO SISTEMA SELF-SERVICE SERVIDO EM BUFFET AQUECIDO, COM NO MÍNIMO : 02 TIPOS DE SALADA, 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA E AVÍCOLA), 01 TIPO DE ARROZ, 01 TIPO DE MASSA, FEIJÃO; 350 ML (REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCO NATURAL OU POLPA), 01 SOBREMESA E CAFÉ.	UN	1.800,00	0,0000	32,50	58.500,00
Total do Fornecedor:						58.500,00
Total Geral:						721.548,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVEZ REIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2023 - PR
	Processo Administrativo: 14/2023 Processo de Licitação: 14/2023 Data do Processo: 03/02/2023

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODILON FERRAZ ALVEZ REIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/3

Processo / Ano: 14/2023 Processo Administrativo: 14/2023 Total dos Itens Vencedores: 663.048,50
Licitação.....: 1/2023 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO: ALMOÇO NO SISTEMA SELF SERVICE, ALMOÇO TIPO RODÍZIO, JANTAR TIPO PRATO EXECUTIVO E MARMITEIX, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS E CAMPO GRANDE MS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 7010815 - ALMOÇO NO SISTEMA SELF-SERVICE - Unidade: UN								
7637	LUIZ MARIO FLAVIO		2.700,000	0,0000	43,5000	117.450,00	Venceu	1 *****
7372	SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA		2.700,000	0,0000	44,0000	118.800,00	Perdeu	2
4940	PEREIRA & NUCCI LTDA ME		2.700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 7010817 - ALMOÇO TIPO RODÍZIO DE CARNES - Unidade: UN								
7637	LUIZ MARIO FLAVIO		1.130,000	0,0000	83,5000	94.355,00	Venceu	1 *****
7372	SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA		1.130,000	0,0000	84,0000	94.920,00	Perdeu	2
4940	PEREIRA & NUCCI LTDA ME		1.130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 7010821 - JANTAR - PRATO EXECUTIVO - Unidade: UN								
7637	LUIZ MARIO FLAVIO		1.625,000	0,0000	43,5000	70.687,50	Venceu	1 *****
7372	SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA		1.625,000	0,0000	44,0000	71.500,00	Perdeu	2
4940	PEREIRA & NUCCI LTDA ME		1.625,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 7010856 - REFEIÇÃO ENTREGUE EM MARMITEIX - COM NO MÍNIMO 850 GRAMAS - - Unidade: UN								
7637	LUIZ MARIO FLAVIO		9.900,000	0,0000	26,5000	262.350,00	Venceu	1 *****
7372	SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA		9.900,000	0,0000	27,0000	267.300,00	Perdeu	2
4940	PEREIRA & NUCCI LTDA ME		9.900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 7010857 - ALMOÇO EM CAMPO GRANDE, NO SISTEMA SELF-SERVICE - Unidade: UN								
7637	LUIZ MARIO FLAVIO		1.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7372	SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA		1.800,000	0,0000	40,0000	72.000,00	Cancelado	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/3

Processo / Ano: 14/2023 Processo Administrativo: 14/2023 663.048,50
Licitação.....: 1/2023 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO: ALMOÇO NO SISTEMA SELF SERVICE, ALMOÇO TIPO RODÍZIO, JANTAR TIPO PRATO EXECUTIVO E MARMITEIX, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS E CAMPO GRANDE MS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 7010857 - ALMOÇO EM CAMPO GRANDE, NO SISTEMA SELF-SERVICE - Unidade: UN								
4940	PEREIRA & NUCCI LTDA ME		1.800,000	0,0000	45,0000	81.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 6 - 7010880 - LANCHE TIPO SANDUÍCHE NATURAL do dia, entregue embalado, - Unidade: UN								
7637	LUIZ MARIO FLAVIO		2.900,000	0,0000	19,9000	57.710,00	Venceu	1 *****
7372	SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA		2.900,000	0,0000	20,0000	58.000,00	Perdeu	2
4940	PEREIRA & NUCCI LTDA ME		2.900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 7010881 - LANCHE TIPO X AMERICANO, do dia, entregue ainda quente em - Unidade: UN								
7637	LUIZ MARIO FLAVIO		3.040,000	0,0000	19,9000	60.496,00	Venceu	1 *****
7372	SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA		3.040,000	0,0000	20,0000	60.800,00	Perdeu	2

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/3

Processo / Ano: 14/2023 Processo Administrativo: 14/2023 663.048,50
Licitação.....: 1/2023 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO: ALMOÇO NO SISTEMA SELF SERVICE, ALMOÇO TIPO RODÍZIO, JANTAR TIPO PRATO EXECUTIVO E MARMITEIX, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS E CAMPO GRANDE MS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 7010881 - LANCHE TIPO X AMERICANO, do dia, entregue ainda quente em - Unidade: UN								
4940	PEREIRA & NUCCI LTDA ME		3.040,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA - - Pregoeiro(a)

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 402/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2.127, DE 12/04/2023, PÁG. 12

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 402/2023

CELEBRADO EM: 23.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 06 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 5º C, 5º D E 6º C, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALDEMIR SOL DE QUEIROZ, MAT. 451, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DO DIA 21/03 A 04/04/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 04 DE ABRIL DE 2023.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 507,31 (QUINHENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 351,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 156,09 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 391/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2.127, DE 12/04/2023, PÁG. 11

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 391/2023

CELEBRADO EM: 23.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAICON SIQUEIRA NUNES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 08 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 7ºA, 7ºB, 8º U E 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALDEMIR SOL DE QUEIRÓZ, MAT. , QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DO DIA 21/03/2023 A 04/04/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 04 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 676,41 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 468,29 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 208,13 (DUZENTOS E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAICON SIQUEIRA NUNES.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 397/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2.127, DE 12/04/2023, PÁG. 11

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 397/2023

CELEBRADO EM: 21.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º/2º, 3º, 4º/5º, 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA REGIONAL, NA TURMA 1º/2º, E NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA,

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 21 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 04 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.765,09 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.244,77 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 520,32 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 753/23

37/2023 – DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023

PARTES:





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: RIBEIRO, GOMES E RIBEIRO LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de gravação de áudio e vídeo e periféricos para atender a sala onde são realizados os pregões, em atendimento aos §2º e §5º do ART. 17 da lei 14.133/2021

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.500

VALOR: 3.780,00 (Três Mil, setecentos e oitenta reais)

Data do empenho: 17/04/2023

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Marluce Martins Garcia Luglio – Secretária de Administração

Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952/0-7

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 753/23

37/2023 – DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: RIBEIRO, GOMES E RIBEIRO LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de gravação de áudio e vídeo e periféricos para atender a sala onde são realizados os pregões, em atendimento aos §2º e §5º do ART. 17 da lei 14.133/2021

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500

VALOR: 6.537,00 (Seis mil, quinhentos e trinta e sete reais)

Data do empenho: 17/04/2023

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Marluce Martins Garcia Luglio – Secretária de Administração

Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952/0

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 175 /2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03.04.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): NAYARA CABRERA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NAYARA CABRERA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 215/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03.04.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): JOSELÂINE PAIVA PEREIRA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSELÂINE PAIVA PEREIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 218/2023

CELEBRADO EM: 17.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VIVIANE CRISTINA ALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 4º ANO C, EM SALA QUE FOI DIVIDIDA POR QUANTIDADE EXCESSIVA DE ALUNOS, E PROCURA POR MAIS MATRÍCULAS, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL SEMED Nº 13/2022.



PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 11.577,06 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.821,11 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VIVIANE CRISTINA ALVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 294/2023

CELEBRADO EM: 17.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VANIA ANDRADE DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, COMO PROFESSORA DE APOIO NA TURMA 1º ANO B, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 11.577,06 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.821,11 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VANIA ANDRADE DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 372/2023

CELEBRADO EM: 03.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RUBENS DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 2 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NA TURMA 3ª FASE B DA EJA, QUE FOI CONSTITUÍDA POSTERIOR AO INÍCIO DO ANO LETIVO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.339,82 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 364,22 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RUBENS DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 373/2023

CELEBRADO EM: 03.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CRISTIANE CANDIDO MARTINS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 01 HORA SEMANAL, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 3ª FASE B DA EJA, QUE FOI CONSTITUÍDA POSTERIOR AO INÍCIO DO ANO LETIVO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 669,91 (SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 182,11 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISTIANE CANDIDO MARTINS.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 376/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03.04.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): KÁTIA DE SOUZA GONÇALVES

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KÁTIA DE SOUZA GONÇALVES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 378/2023

CELEBRADO EM: 03.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANTONIA XAVIER.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 01 HORA AULA EXCEDENTE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 3ª FASE A, 3ª FASE B E 4ª FASE DA EJA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CLEUZENIRA DE SOUZA LEANDRO, MAT. 358, E NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMA 6º/7º E 8º/9º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA VALNICE MOTA POMBO BENEVIDES, MAT. 448, QUE SE ENCONTRA READAPTADA, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1º MULTI, 4º/5º MULTI, E 6º/7º MULTI, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 14.068,08 (QUATORZE MIL E SESENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.824,33 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 4.097,50 (QUATRO MIL E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANTONIA XAVIER.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 384/2023

CELEBRADO EM: 10.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GLÁUCIA ESPINOZA SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 020 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADERCI FLORES LEANDRO, MAT. 15432, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 07 DIAS, DE 10/04 A 16/04/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 14 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 650,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 650,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GLÁUCIA ESPINOZA SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 390/2023

CELEBRADO EM: 04.04.2023



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIZANA DE SOUZA VERISSIMO OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELVIRA HERCULANA MARQUES DE ALMEIDA, MAT. 303, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO DE 01/04 A 26/12/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 13.268,09 (TREZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.512,14 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELIZANA DE SOUZA VERISSIMO OLIVEIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 391/2023

CELEBRADO EM: 13.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAICON SIQUEIRA NUNES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 7ºB E 8º U, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALDEMIR SOL DE QUEIRÓZ, MAT. , QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DO DIA 06/04 A 05/05/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 572,34 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 468,28 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 104,06 (CENTO E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAICON SIQUEIRA NUNES.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 397/2023

CELEBRADO EM: 14.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 7º A E 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALDEMIR SOL DE QUEIRÓZ, MAT. , QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DO DIA 06/04 A 05/05/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 05 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 572,34 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 442,27 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 130,08 (CENTO E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO.



EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 402/2023

CELEBRADO EM: 03.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 01 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 3ª FASE B DA EJA, NOTURNO, EM SALA COMPOSTA POSTERIOR AO INÍCIO DO ANO LETIVO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 669,91 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 182,11 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 195,12 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 402/2023

CELEBRADO EM: 13.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 06 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALDEMIRO SOL DE QUEIROZ, MAT. 451, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DO DIA 06/04 A 05/05/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 05 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 897,55 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 702,43 (SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 195,12 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 406/2023

CELEBRADO EM: 03.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA CAROLINA SERRA LIMA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDORA NAYARA CAROLINE LUIZ GONÇALVES, MATRÍCULA 13481, QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MÉDICO ATÉ 02/05/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 02 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.299,13 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.215,31 (UM MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 83,81 (OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023.





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA CAROLINA SERRA LIMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 408/2023

CELEBRADO EM: 28.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LAURALICE BONIFÁCIO DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 020 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA MATERNAL II B - VESPERTINO EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CRISTIANE APARECIDA DE ARRUDA, MAT. 7689, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 28 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE MARÇO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 390,24 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 390,24 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LAURALICE BONIFÁCIO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 409/2023

CELEBRADO EM: 23.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIANA FRANCISCA MAIA LULU

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 020 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDREA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA BERÇÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EDILEUSA MARIA DA SILVA, MAT. 2127, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA NOJO, DE 25/03 A 01/04/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 28 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 520,32 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 520,32 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIANA FRANCISCA MAIA LULU.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 409/2023

CELEBRADO EM: 10.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIANA FRANCISCA MAIA LULU

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 020 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADERCI FLORES LEANDRO, MAT. 15432, PRÉ I A, PERÍODO DE CONVOCAÇÃO, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, POR 07 DIAS, DE 10/04 A 16/04/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 14 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 650,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 650,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIANA FRANCISCA MAIA LULU.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 457/2023

CELEBRADO EM: 28.03.2023



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GRACIELA SOARES DE FARIAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA MATERNAL II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CRISTIANE APARECIDA DE ARRUDA, MAT. 7689, PERÍODO DE CONVOCAÇÃO, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA POR 5 DIAS. E NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 3º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA LUIZA DE OLIVEIRA NUNES, MAT. 6217, DE LICENÇA MÉDICA POR 15 DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 28 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 12 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.081,27 (DOIS MIL E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 520,32 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.560,95 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GRACIELA SOARES DE FARIAS.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 465/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03.04.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): MICHELA ARANTES GRAÇA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MICHELA ARANTES GRAÇA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 468/2023

CELEBRADO EM: 03.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 4 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º A, 1º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELIANE LIMA DE MOURA COSTA, MAT. 2610, QUE SE ENCONTRA LICENÇA PRÊMIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.679,65 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 728,45 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 780,48 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 472/2023

CELEBRADO EM: 30.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SOLANGE DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, REGENTE NA TURMA 4º/5º MULTIANUAL, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 11 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.691,03 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 260,16 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2023;





B) O VALOR DE R\$ 1.430,87 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SOLANGE DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 508/2023

CELEBRADO EM: 03.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA CLAUDIA FRANCISCO FERREIRA BONDARCZUK.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA 4º E - VESPERTINO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 13.658,33 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA CLAUDIA FRANCISCO FERREIRA BONDARCZUK.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 530/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 04.04.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): SILVIA PATRÍCIA DOS SANTOS GOMES

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SILVIA PATRÍCIA DOS SANTOS GOMES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 554/2023

CELEBRADO EM: 10.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALQUÍRIA COELHO FRANCISCO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR ERCÍLIO CORREA ELOY, MATRÍCULA 13475, QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MÉDICO ATÉ A DATA DE 09/04/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 09 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 880,05 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 377,17 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALQUÍRIA COELHO FRANCISCO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 592/2023

CELEBRADO EM: 03.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO





NAS TURMAS 7º A MATUTINO E NO CMA ROTARY CLUB, NA TURMA 2º ANO B VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 7.804,58 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.229,88 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL /2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 626 /2023

CELEBRADO EM: 24.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIEL PATROCÍNIO GOMES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, CONCEDENDO-LHE 100% (CEM POR CENTO) DE GRATIFICAÇÃO COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA FAZENDA PRIMAVERA - AQUIDAUANA/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 9.847,65 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 697,18 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.614,42 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.144 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELIEL PATROCÍNIO GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 627 /2023

CELEBRADO EM: 24.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEONORA APARECIDA DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, EM SUBSTITUIÇÃO A MERENDEIRA ELIANE CORREA GENOVEZ, MAT. 5184, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO DE 20/03/2023 A 18/06/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.735,53 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 335,26 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.144 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEONORA APARECIDA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 630 /2023

CELEBRADO EM: 24.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOSÉ LEANDRO BARBOSA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, CONCEDENDO-LHE 100% (CEM POR CENTO) DE GRATIFICAÇÃO COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA FAZENDA PEQUI - AQUIDAUANA/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 9.847,65 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 697,18 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.614,42 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.144 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSÉ LEANDRO BARBOSA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 631 /2023

CELEBRADO EM: 24.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIANE AGUIRRE DA PAIXÃO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, VESPERTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA VANDA SUELY DA SILVA, MAT. 13618, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 60 DIAS, A PARTIR DE 23/03/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.975,47 (OITO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.040,63 (UM MIL E QUARENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELIANE AGUIRRE DA PAIXÃO.



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 632 /2023

CELEBRADO EM: 24.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, MATUTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DANIELA FRANÇA SANTANA, MAT. 2123, QUE SE ENCONTRA READAPTADA DEFINITIVO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.698,96 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.040,63 (UM MIL E QUARENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 634 /2023

CELEBRADO EM: 28.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CARLOS WILLY JOSÉ DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, EM VAGA REMANSCENTE APÓS A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA COMUNIDADE LOCAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 28 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.567,90 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 167,63 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.144 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CARLOS WILLY JOSÉ DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 652 /2023

CELEBRADO EM: 03.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NAILA DA SILVA FERNANDES.





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA 1º A, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.398,17 (TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.642,22 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NAILA DA SILVA FERNANDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 653/2023

CELEBRADO EM: 03.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NATÁLIA DOS SANTOS ARRUDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, NA TURMA MATERNAL I A, EM VAGA REMANESCENTE, APÓS O ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.655,92 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.081,22 (DOIS MIL E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.229,88 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NATÁLIA DOS SANTOS ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 654/2023

CELEBRADO EM: 31.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAYSA FIALHO DE SOUZA VALEJO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOSÉ RODOLFO FALCÃO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO, NA TURMA PRÉ II - VESPERTINO, E NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, NA TURMA MATERNAL III B, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 31 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.878,91 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 74,33 (SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.229,88 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAYSA FIALHO DE SOUZA VALEJO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 655 /2023

CELEBRADO EM: 04.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOSELÂINE PAIVA PEREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, E PLPT, NAS TURMAS 4º/5º E 6º/7º MULTIANUAL, E NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL, E NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 8º/9º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JESSICA DOS SANTOS ZANESCO, MAT. 13629, SOBREPOSTA NA VAGA DA PROFESSORA MAREIDE LOPES DE ARRUDA, MAT. 15, DE LICENÇA PRÊMIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.268,09 (TREZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.512,14 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSELÂINE PAIVA PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 656 /2023

CELEBRADO EM: 03.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CELI KLEY SILVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, NA EM ERSO GOMES, NAS TURMAS 8º ANO B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELIANE LIMA DE MOURA COSTA, MAT. 2610, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO, DE 03/04 A 29/09/2023, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NA 3ª FASE EJA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 9.378,73 (NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 2.549,56 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.731,67 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CELI KLEY SILVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 658 /2023

CELEBRADO EM: 04.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EUNICE ALMEIDA MOREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, REGENTE NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA SANDRA DE FRANÇA LEANES, MAT. 13742, NOMEADA DIRETORA DA EM VISCONDE DE TAUNAY, E NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º MULTI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.594,91 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.863,36 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 4.292,62 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EUNICE ALMEIDA MOREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 659 /2023

CELEBRADO EM: 04.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NEICE LEANDRO COSTA LULU.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1ªA, 2ªA, 3ªA, 3ªB, 4ªA, 5ªA, 1ªB, 2ªB, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 12/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.268,09 (TREZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.512,14 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NEICE LEANDRO COSTA LULU.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 660 /2023

CELEBRADO EM: 04.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALQUIRIA CARVALHO DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016, E ABERTURA DA ESCOLA NO ANO DE 2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.274,55 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.131,50 (UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.144 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALQUIRIA CARVALHO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 661 /2023

CELEBRADO EM: 05.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SILVIA PATRÍCIA DOS SANTOS GOMES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFESSORA DE APOIO NA TURMA 9º ANO U, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.138,01 (TREZE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.382,06 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SILVIA PATRÍCIA DOS SANTOS GOMES.



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 662 /2023

CELEBRADO EM: 03.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PRISCILA DOS REIS BENTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA MATEMÁTICA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º, E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NA TURMA 8º/9ºMULTI, E NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA NA TURMA 6º ANO C E GEOMETRIA NA TURMA 9 U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DÉBORA BRAGA DE ARRUDA VIEDES, MAT. 5037, QUE SE ENCONTRA EM FÉRIAS DE 01/04 A 30/04/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.772,30 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.642,22 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 130,08 (CENTO E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PRISCILA DOS REIS BENTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 663 /2023

CELEBRADO EM: 04.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NEUZA APARECIDA NUNES BRITES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR RENAN CANDIDO DUARTE, MAT. 14192, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO DE 3 MESES DO DIA 03/04 A 01/07/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.687,85 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.131,50 (UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.144 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NEUZA APARECIDA NUNES BRITES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 665 /2023

CELEBRADO EM: 10.04.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Larami Laisa Rodrigues





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Inspetor de Alunos, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM CAIC Antonio Pace, em vaga decorrente de vacância.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 10 de abril de 2023, com término em 15 de julho de 2023.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 4.183,07 (Quatro mil, cento e oitenta e três reais e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 915,05 (Novecentos e quinze reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês abril/2023;

b) O valor de R\$ 1.307,21 (Um mil, trezentos e sete reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2023, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Larami Laisa Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 666 /2023

CELEBRADO EM: 11.04.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Hélio de Almeida Gil

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, em substituição a servidora Angela Aparecida Fernandes Marques, Mat. 18050, que se encontra em Licença Médica por 90 dias, de 27/03 a 24/06/2023.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 11 de abril de 2023, com término em 01 de julho de 2023.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 3.394,49 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 838,15 (Oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos) referente aos serviços prestados no mês abril/2023;

b) O valor de R\$ 1.257,22 (Um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2023, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Hélio de Almeida Gil.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 667 /2023

CELEBRADO EM: 10.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MURILO DE CARVALHO CORUMBÁ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE LEM - INGLÊS, NAS TURMAS 4ªA, 4ªB, 5ªA, 5ªB, 7ªA, 7ªB, 8ªA, 8ªB, 9ªU - MATUTINO E 4ªC, 4ªD, 4ªE E 6ªC - VESPERTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LENA ALVES DA SILVA, MAT. 5138, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO POR 3 MESES, DE 10/04/2023 A 08/07/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 08 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.577,06 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.731,67 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MURILO DE CARVALHO CORUMBÁ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 668 /2023

CELEBRADO EM: 03.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KÁTIA DE SOUZA GONÇALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ºB, 1º C, 2º C, 3º B E 4º B E NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 4º A, E NO CAIC ANTONIO PACE, NAS DISCIPLINAS DE ARTE E PLPT, NA TURMA 5º A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.658,33 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KÁTIA DE SOUZA GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 669 /2023

CELEBRADO EM: 17.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MÁRCIA CAROLINE MENDONÇA DE SOUZA NEVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, REGENTE NA TURMA 5º ANO U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELIETE APARECIDA ALVES CARVALHO, MAT. 5086, NOMEADA DIRETORA EM ADA MOREIRA BARROS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.577,06 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.821,11 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MÁRCIA CAROLINE MENDONÇA DE SOUZA NEVES.





CONVOCAÇÕES

O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
194	SILVARINO RIBEIRO MARTINS	###.###.601-72		###.###.	SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento da pessoa conforme lista dos pré-selecionados que estão no Cadastro de Reserva da 1ª etapa (Lista complementar) na Colocação 194 do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período 24/04/2023 a 27/04/2023 das 07h30min às 12h30min para tratar de assunto do seu interesse, munidos de todos os documentos.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2024

O SENHOR ENIO PENAJO GOES, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA – SINPRECAM, CONVOCA, DE ACORDO COM A REDAÇÃO DO ESTATUTO DA ENDIDADE DE 2018, ART. 6.º E 43, TODOS OS FILIADOS PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 28/04/2023, ÀS 16:45H, EM 1.ª CHAMADA, E 17:15H, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA, COM O NÚMERO DE PRESENTES, NA SEDE SOCIAL DO SINDICATO, COM A SEGUINTE PAUTA:

- MUDANÇAS NO ESTATUTO SOCIAL.

AQUIDAUANA-MS, 24 DE ABRIL DE 2023


ENIO PENAJO GOES
PRESIDENTE

